ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 101, de 04 de janeiro de 1994.

Delega competência à Servidor.

Pedro Valmor Marodin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R e s o l v e :

Delegar competência ao Servidor Sinibaldo José Ciotti, para, conjuntamente com a Presidência ou a Direção, assinar cheques emitidos por esta Câmara Municipal correspondentes à contas correntes deste Legislativo movimentadas junto à agências bancárias deste Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 04 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Presidente